



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI	
LEI 577 - DOAÇÃO TERRENO BATALHÃO - REPUBLICAÇÃO	
OUTROS	
RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA - PROCESSO SELETIVO DIRETORES	



LEI 577 - DOAÇÃO TERRENO BATALHÃO - REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História Um Novo Tempo.

LEI Nº 577, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Autoriza a doação da área de terra do Município de Canudos, ao Estado da Bahia/Secretaria de Segurança Pública, para a construção do Batalhão da Polícia Militar” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Canudos aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado da Bahia – Secretaria de segurança Pública, a área de terra de sua propriedade, registrada no Registro Geral sob nº AV-17-0580, Ficha I, Matrícula 0580, conforme Certidão de Desmembramento em anexo.

Parágrafo Único– A área de terra de que trata este artigo destina-se à Construção do Batalhão da Polícia Militar.

Art. 2º - O Estado da Bahia – Secretaria de Segurança Pública, beneficiado por esta Lei não poderá por um período de 10 (dez) anos, alienar o imóvel, ou parte dele, sob pena de caducidade da doação e reversão do imóvel, com todas as benfeitorias que nele existirem, ao Patrimônio Municipal, sem qualquer ônus para o Município.

Art. 3º - O imóvel de que trata esta Lei reverterá ao Patrimônio Municipal, nas condições estabelecidas no artigo anterior, uma vez extinto o Batalhão da Polícia Militar, antes de decorrido o prazo de permanência de 10 (dez) anos.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS/BA, 28 de dezembro de 2023.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito Municipal de Canudos



MEMORIAL DESCRITIVO GEORREFERENCIADO

IMÓVEL: TERRENO URBANO OCUPADO
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ENDREÇO: RUA JUCA FERREIRA S/N – BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO: CANUDOS - BAHIA
ÁREA: 1120,00 m²
PERÍMETRO: 134,00 m

LIMITES E CONFRONTAÇÕES


FRENTE: RUA JUCA FERREIRA
FUNTO: RUA 5 DE OUTUBRO
ESQUERDO: RUA GRAMPÃO
DIREITO: ESCOLA ANTONIO BATISTA DE CARVALHO

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO NO VÉRTICE DE COORDENADAS (497.321,79)LESTE, (8.906.036,35)SUL, AQUI DENOMINADO DE JDC-P1, DESTE VÉRTICE SEGUE CONFRONTANDO NA FRENTE COM A RUA JUCA FERREIRA, COM AZIMUTE 49°07'44,01", DISTÂNCIA APROXIMADA DE 32,00M ATÉ ATINGIR O PONTO JDC-P2, NAS COORDENADAS (497.346,00)LESTE, (8.906.057,30)SUL. DESTE VÉRTICE SEGUE CONFRONTANDO À ESQUERDA COM A RUA GRAMPÃO COM AZIMUTE 139°18'24,97", DISTÂNCIA DE 35,00M ATÉ ATINGIR O PONTO JDC-P3, NAS COORDENADAS (497.368,96)LESTE, (8.906.030,60)SUL. DESTE VÉRTICE SEGUE CONFRONTANDO NO FUNDO COM A RUA 5 DE OUTUBRO COM AZIMUTE 229°30'40,79", DISTÂNCIA DE 32,00M ATÉ ATINGIR O PONTO JDC-P4, NAS COORDENADAS (497.334,62)LESTE, (8.906.009,82)SUL. DESTE VÉRTICE SEGUE CONFRONTANDO A DIREITA COM A ESCOLA ANTONIO BATISTA DE CARVALHO COM AZIMUTE 319°17'12,64", DISTÂNCIA 35,00M ATÉ ATINGIR O JDC-P1, VÉRTICE INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO, E ENCONTRAM-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, REFERENCIADAS AO MERIDIANO CENTRAL Nº -39 E FUSO UTM 24, TENDO COMO DATUM O SIRGAS-2000. TODOS OS AZIMUTES E DISTÂNCIAS, ÁREA E PERÍMETRO FORAM CALCULADOS NO PLANO DE PROJEÇÃO UTM.

OBS.: A PLANTA ANEXA É PARTE INTEGRANTE DO MEMORIAL DESCRITIVO

CANUDOS-BAHIA, 01 DE AGOSTO DE 2023

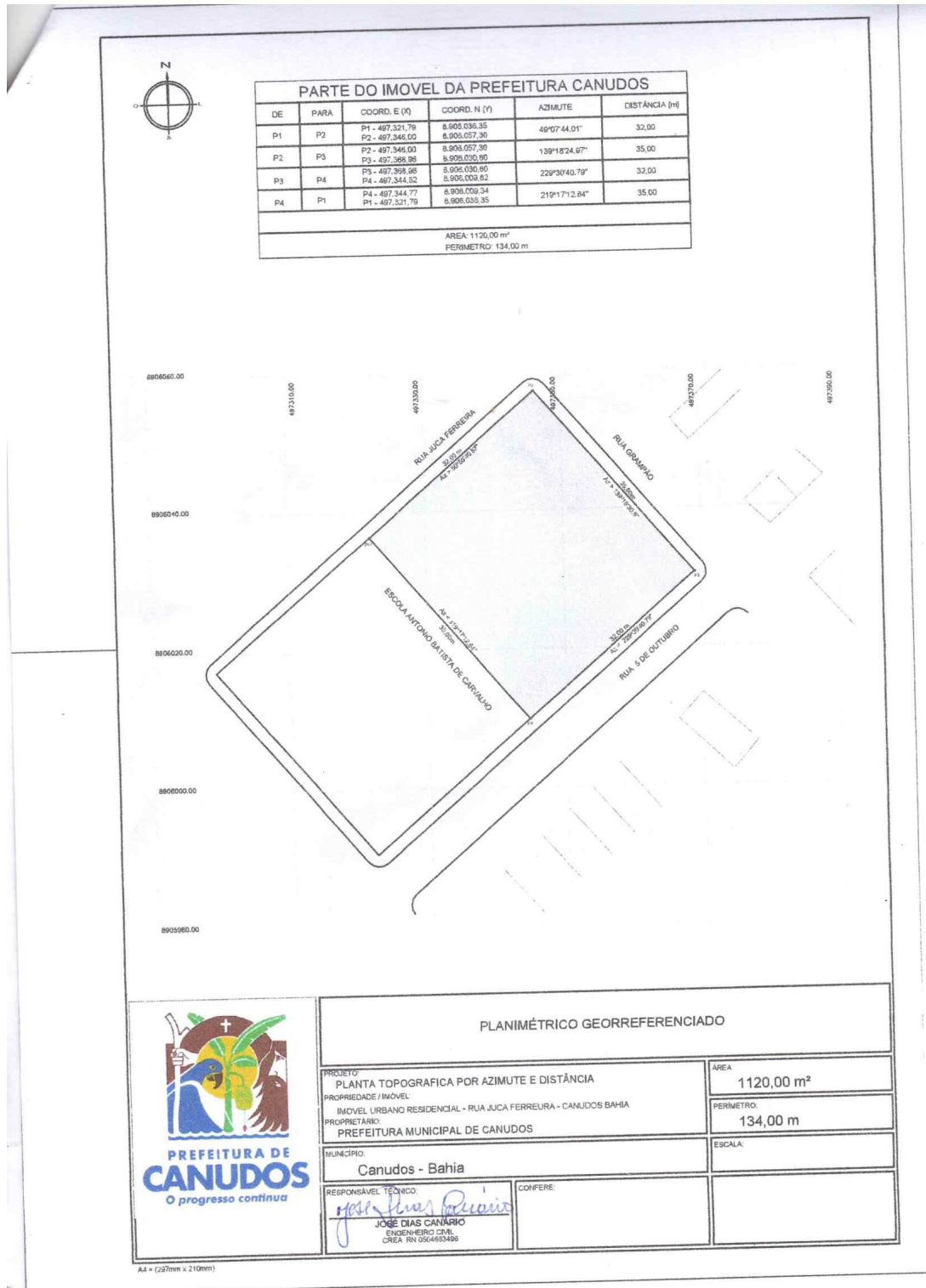

.....
ING° CIVIL JOSÉ DIAS CANÁRIO
CREA/BA: 19096/D



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

Edição 2.739 - Ano 21 - 04 de janeiro de 2024 - Página 5






LOCALIZAÇÃO DO TERRENO NA QUADRA



CANUDOS-BAHIA, 01 DE AGOSTO DE 2023


ENGº CIVIL JOSÉ DIAS CANÁRIO
CREA/BA: 19096/D



RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA – PROCESSO SELETIVO DIRETORES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PROCESSO DE SELEÇÃO DEMOCRÁTICA DE GESTOR ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - 2023

RESULTADO PRÉLIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DISCURSIVA DE CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

NOME	ACERTOS	PONTUAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	PONTUAÇÃO DAS QUESTÕES DISCURSIVAS	PONTUAÇÃO TOTAL
MARIA SANDRA VARJÃO SILVA ALVES	33	66	2,6	68,6
MARIA JOSÉ DE SÁ ARAÚJO	31	62	3,8	65,8
CARLA SIMONE OLIVEIRA RABELO	31	62	2,6	64,6
CARINA MIRELE SANTOS ALMEIDA	30	60	3,8	63,8
JANICE MATOS CAVALCANTE	28	56	3,8	59,8
JOSELICE MATOS CAVALCANTE SANTOS	29	58	0,8	58,8
JADELMO RODRIGUES GUMARÃES	26	52	4,0	56,0
CARLINDO ALVES SANTANA	27	54	2,0	56,0
JOSIMAR ROCHA DA SILVA	27	54	2,0	56,0
JADSON JOSÉ BATISTA LIMA	26	52	3,2	55,2
LUZIA SANTOS NASCIMENTO	26	52	3,1	55,1
MARIA ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS	25	50	3,4	53,4
ADELICE FERREIRA DA PAIXÃO	24	48	3,5	51,5
JOCILUCE CONCEIÇÃO DOS SANTOS	23	46	4,0	50,0
GENYANNY DOS SANTOS SOARES	20	40	3,2	43,2
CRISTIANE CARDOSO	21	42	0,0	42,0
AUGUSTO MAIA DA SILVA	NÃO COMPARECEU	----	---	----
EDMILSON FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO COMPARECEU	----	---	----
JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA	NÃO COMPARECEU	----	---	----